



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE EUNÁPOLIS - BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2019

Maílis Silveira Ramos
Oficial Titular

Matrícula Nº 28.106 **Data** 22/11/2019 **Identificação do Imóvel** TERRENO URBANO, situado na Rua Silvio José Soares, 360, Barro Costa Rica, nesta cidade de Eunápolis – Bahia, em terreno próprio, cadastrado na Prefeitura Municipal de Eunápolis sob o nº 01.05.506.0740.001, medindo 20,00m de frente, 8,78m de fundo, 74,32m do lado e 64,68m do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 923,39m² (novecentos e vinte e três metros e trinta e nove centímetros quadrados), limitando-se do lado direito com Tergino Pereira da Silva, lado esquerdo com Tergino Pereira da Silva, fundo com Tergino Pereira da Silva e a frente com a Rua de situação.

PROPRIETÁRIO(S): TERGINO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, aposentado, convivente em união estável com JOSINA ANA DE JESUS, brasileira, solteira, aposentada, portadores da cédula de identidade RG nº 0214143430 SSP/BA e 06.380.973-71 SSP/BA, inscritos no CPF sob o nº 151.348.575-04 e 207.749.825-00, residentes e domiciliados na Rua Pardal, 51, Moisés Reis, nesta cidade de Eunápolis – Bahia.

Título Aquisitivo – Registrado sob R.1-M.9.859 de 16/06/2008, Livro 02, Registro Geral do CRIH desta comarca. Eunápolis-BA, 22 de novembro de 2019. O Oficial.

R.1-M.28.106, feito em 22 de novembro de 2019. **Título:** COMPRA E VENDA. **Transmitente(s):** TERGINO PEREIRA DA SILVA e sua companheira JOSINA ANA DE JESUS, já qualificados, representados por seu bastante procurador ADILEU RAMOS DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, trabalhador rural, portador da cédula de identidade RG nº 09.982.513-99 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 353.066.535-53, residente e domiciliado na Rua Silvio José Soares, 15, Vivendas Costa Azul, nesta cidade de Eunápolis – Bahia. **Adquirente(s):** KAIQUE MESQUITA GONCALVES, brasileiro, solteiro, engenheiro florestal, portador da cédula de identidade RG nº 1141828090 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 058.077.305-18, residente e domiciliado na Rua Jorge Amado, 79, Alamar, nesta cidade de Eunápolis – Bahia. **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda nº 031902, Fls. 164/166, Livro 0210-E, lavrada em 21/10/2019, do Tabelionato de Notas e Protestos desta cidade e comarca. **Imóvel:** O imóvel objeto desta matrícula. **Valor:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), valor mantido pela Prefeitura de Eunápolis. **Condições:** As constantes na Escritura.

Protocolo: Título protocolado nº 44171, Fls. 155, Livro 1-B. DAJE: Emissor – 2536, Série – 002, nº 065891, Emolumentos – R\$ 277,13, Taxa Fiscal R\$ 196,81, FECOM – R\$ 75,74, PGE – R\$ 11,02, FMMPBA – R\$ 5,74, Def. Pública – R\$ 134, Total – R\$ 573,78; SELO 2536.AB075881-2. Eunápolis-BA, 22 de novembro de 2019. O Oficial.

R.2.M.28.106 feito em 03 de novembro de 2020. **Título:** Compra e Venda. **Transmitente:** KAIQUE MESQUITA GONCALVES, brasileiro, solteiro, engenheiro florestal, portador da cédula de identidade RG nº 1141828090 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 058.077.305-18, residente e domiciliado na Rua Jorge Amado, 79, Alamar, nesta cidade de Eunápolis – Ba. **Adquirente:** ADELAIDES CRUZ DOS SANTOS JUCIÊ, brasileira, autônoma, portadora do RG nº 09.841.273-64 SSP/BA e CPF nº 011.443.605-36 e seu conjugue ANDRESON JUCIE DE SOUZA SOARES, brasileiro, empresário, portador do RG nº 11.295.457-09 SSP/BA e CPF nº 005.942.085-56, casados no Regime da Comunhão Parcial de Bens, desde de 10/12/2011, residentes e domiciliados na Avenida Bahia nº 155, Novo Horizonte, Guaratinga - Ba. **Imóvel:** O imóvel desta matrícula. **Forma do Título:** Contrato de Compra e Venda de Bem Imóvel e Alienação Fiduciária em Garantia Consórcio Imobiliário Confissão de Dívida Constituição de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia de Outras Avenças – Contrato nº 10001811483 – Grupo 115/Cota/nº 167 celebrado entre as partes em 09/10/2020, Instrumento particular com caráter de Escritura Pública, Legalmente autorizado, na forma prevista da no artigo 38 da Lei nº 9.514/97 no artigo 45 da Lei 11.795/08 seguidos de alterações da Lei 13.465/17. **Valor da Compra e Venda:** R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). **Condições:** As constantes do contrato, que fica uma cópia arquivada em cartório. **Protocolo:** Título protocolado nº 46.214 Fls. 155, Livro 1-B. Daje nº 076547 serie 002 emissor 2536, Emolumentos R\$ 649,34, Taxa Fiscal R\$ 461,13, Fecom R\$ 177,46, PGE R\$ 25,81 FMMPBA R\$ 13,44, Def.

Publica R\$ 17,22 Total R\$ SELO AB 0856639-3. Eunápolis - Ba., 03 de novembro de 2020. O Oficial.

R.3-M.28.106 feito em 03 de novembro de 2020. **Título:** ALIENAÇÃO FIDUCIARIA. **Devedor/Fiduciante:** ADELAIDES CRUZ DOS SANTOS JUCIÊ e seu conjugue ANDRESON JUCIE DE SOUZA SOARES, á qualificados. **CREDORA FIDUCIARIA:** PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, com sede no Estado de São Paulo, na Alameda Barão de Piracicaba, 740, 1º andar, Campos Elíseos, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 48.041.735/0001-90 representado por seus procuradores RODNEY OLMEDO inscrito n CPF nº168.066.798-03 e/ou CLAUDIO MARCIO ROZ GERMANO inscrito no CPF nº 293.665.468-89, e/ou CASSIANO GARBIM ALVAREZ inscrito CPF nº 291.357.978-78 todos residentes e domiciliados no Estado de São Paulo com endereço comercial no escritório da credora. **Forma do Título:** Contrato de Compra e Venda de Bem Imóvel e Alienação Fiduciária em Garantia Consorcio Imobiliário Confissão de Dívida Constituição de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia de Outras Avenças – Contrato nº 10001811483 – Grupo 115/Cota/nº 167 celebrado entre as partes em 09/10/2020, Instrumento particular com caráter de Escritura Pública, Legalmente autorizado, na forma prevista da no artigo 38 da Lei nº 9.514/97 no artigo 45 da Lei 11.795/08 seguidos de alterações da Lei 13.465/17. **Resumo dos Dados da Cota: Quadro I:** Contrato: 10001811483. Cota: 167; Grupo: 115; Valor da Cota: R\$ 163.859,40; Prazo de Resgate (meses): 071; Amortização Mensal (%): 1,0069; Data da Contemplação: 21/05/2020; Forma de Contemplação: Lance; Valor do Crédito: R\$ 114.701,58; Parcelas Quitadas: 010; Parcelas Devidas: 061; Percentual Devedor: 61,4216; Saldo Devedor: R\$ 119.301,47; Próximo Vencimento: 15/10/2020. **Quadro II:** Contrato: 1000092088; Cota: 307; Grupo: 1201; Valor da Cota: R\$ 70.000,00; Prazo de Resgate (meses): 200; Amortização Mensal (%): 0,5000; Data da Contemplação: 21/03/2019; Forma de Contemplação: Sorteio; Valor do Crédito: R\$ 72.390,75; Parcelas Quitadas: 21; Parcelas Devidas: 179; Percentual Devedor: 89,5000; Saldo Devedor: R\$ 77.992,80; Próximo Vencimento: 15/10/2020. **Recursos Próprios:** R\$ 15.000,00. **Garantia:** Em ALIENAÇÃO FIDUCIARIA, o imóvel constante desta matrícula. **Condições:** As constantes do contrato que fica uma cópia arquivada em cartório. Título protocolado nº 46.214 Fls. 155, Livro 1-B, Daje nº 076548 serie 002 emissor 2536, Emolumentos R\$ 649,34, Taxa Fiscal R\$ 461,13, Fecom R\$ 177,46 PGE R\$ 25,81 FMMPBA R\$ 13,44 Def. Publica R\$ 17,22 Total R\$ 1.344,40 SELO AB 0856639-3. Eunápolis - Ba., 03 de novembro de 2020. O Oficial

Av.4.M.28.106 feito em 03 de novembro de 2020. **Título:** RESTRIÇÕES – Averba-se para constar que Em virtude do disposto no art. 5º, §§5º e 7º, da Lei nº 11.795, de 08/10/2008, a propriedade fiduciária de que trata o R.1 não integra o patrimônio da administradora do consórcio, e se submete às seguintes restrições: a) não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; b) não compõe o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; e c) não pode ser dada em garantia de débito da administradora. DOI FE. Daje nº076565 serie 002 emissor 2536 valor R\$ 72,66(Isento) AB 0856639-3. Eunápolis - Ba 03 de novembro de 2020. O Oficial *Maurício Silva Porto Rio*

AV.5/28106 - Prenotação nº 52.629, de 28/06/2023. (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE). Nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.041.735/0001-90, com sede na Rua Guaianases, nº 1238, 6º Andar, Campos Elíseos, na cidade de São Paulo, SP, pelo valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), em virtude dos fiduciantes **ADELAIDE CRUZ DOS SANTOS JUCIÊ**, e seu marido **ANDERSON JUCIÊ DE SOUZA SOARES**, já qualificados, não terem purgado a mora quando da sua intimação em 05/10/2023 e 04/03/2024, tendo transcorrido o prazo em 25/03/2024, conforme certidão datada de 01 de abril de 2024. Emitida a DOI por esta Serventia. O imóvel desta matrícula está cadastrado na municipalidade local sob o nº **01.05.506.0740.001**. DAJE: 2536.002.148887. Emolumentos: R\$ 831,41. Taxa Fiscal: R\$ 590,42. FECOM: R\$ 227,21. PGE: R\$ 33,05. FMMPBA: R\$ 17,21. Def. Pública: R\$ 22,04. TOTAL: R\$ 1.721,34. Eunápolis, BA, 25 de junho de 2024. Graciléia Muniz Barreto Pereira Romualdo *[Assinatura]* Oficiala Substituta.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE EUNÁPOLIS - BAHIA - CNS 00.742-7

Matrícula

28.106

Ficha

02

06/11/2024

CNM

007427.2.0028106-26

AV.6/28106 - Prenotação nº 55.967, de 29/10/2024. (LEILÃO NEGATIVO E QUITAÇÃO). Nos termos do requerimento firmado em 25 de outubro de 2024, e à vista das publicações feitas no Jornal A Tarde, nos dias 05/09/2024, 06/09/2024 e 07/09/2024, dos Autos Negativos assinados pelo leiloeiro oficial Antonio Carlos Villa Nova de Freitas, inscrito na JUCESP sob nº 749, procede-se à presente averbação para constar que, nas 1ª e 2ª praças públicas realizadas em 27/09/2024 e 04/10/2024, não surgiram interessados na arrematação do imóvel objeto desta matrícula. A credora **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, já qualificada, concede ampla e irrevogável quitação aos devedores fiduciantes. DAJE: 2536.002.158676. Emolumentos: R\$ 44,92. Taxa Fiscal: R\$ 31,90. FECOM: R\$ 12,28. PGE: R\$ 1,78. FMMPBA: R\$ 0,93. Def. Pública: R\$ 1,19. TOTAL: R\$ 93,00. Eunápolis, BA, 06 de novembro de 2024. Gracilêia Muniz Barreto Pereira Romualdo , Oficiala Substituta.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rgi.onr.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

